



P.L. 49/22 - Autógrafo 36/22 - Proc. Leg. 1.017/22

LEI Nº 6.258, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Denomina “Rua Roberto Morasi (Bertinho) a Rua 5 do loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada “Rua Roberto Morasi (Bertinho)” a Rua 5 do loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
20 de abril de 2022, 126º do Distrito de Paz,
67º do Município e 17º da Comarca.


LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

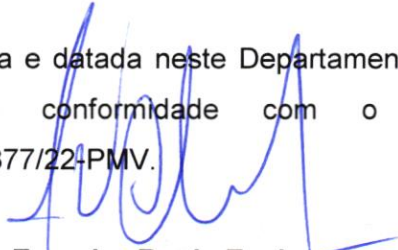

GILBERTO GIANGIULIO JUNIOR
Secretário de Assuntos Jurídicos



EDUARDO GALASSO CALLIGARIS

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar, em conformidade com o expediente administrativo nº 8.877/22-PMV.



Evandro Regis Zani

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Gabinete da Prefeita

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Eder Linio Garcia.